



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA n.º 6.922, de 11 de julho de 2017.

Altera o inciso II, item 2, alíneas "a" e "b", da Portaria n.º 6.810, de 1º de fevereiro de 2017, que nomeia membros para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

ALDOMIR JOSÉ SANSON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo.

RESOLVE:

I. Alterar o inciso II, item 2, alíneas "a" e "b", da Portaria n.º 6.810, de 1º de fevereiro de 2017, que nomeia membros para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, que será composto da forma a saber:

II – DA SOCIEDADE CIVIL:

a) **Representantes dos usuários vinculados aos programas, projetos e serviços da Proteção Social Básica, Proteção Social de Média e Alta Complexidade do âmbito municipal:**

Proteção Social Básica

Titular: (...)

Suplente: Raimunda Gomes da Silva Cruz

Proteção Social de Média Complexidade

Titular: Andreia de Jesus Leonardo

Suplente: Marcos Donizete Ferreira

Proteção Social de Alta Complexidade

Titular: Maria Luiza Citroni

Suplente: Hiroko Miura Ribeiro da Matta



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

b) Representantes de entidades e organizações de Assistência Social no âmbito municipal devidamente inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS:

Casa da Criança

Titular: (...)

Suplente: Simone Feher Bellucci

Lar São José

Titular: (...)

Suplente: (...)

II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cerquillo, 11 de julho de 2017.


ALDOMIR JOSÉ SANSON
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na portaria do Paço
Municipal na data supra.